

Memória da 39ª Reunião do Comitê Gestor de Capacitação - CGCAP

Às três horas e trinta e cinco minutos do dia oito de dezembro de dois mil e quatorze, presentes Andréa de Marque, Helena Araujo, Erismar Novaes, Rodrigo Silva, Lilian Letícia Mitiko Hangae, Leonardo Tortoriello Messias, Daniel de Miranda Pinto de Castro, Fábio de Jesus, Paulo Roberto de Araujo, Daniel Rios de Magalhães Borges, Andre Alamino. Erismar abre a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida fala sobre a pauta: Definição do PAC 2015, mais 2 pontos para compartilhar: Recurso do servidor ALEX FIUZA encaminhado ao CGCAP, em decorrência do indeferimento do pleito; e Solicitação de análise de pertinência de processo de afastamento, encaminhada pelo Presidente do ICMBio, do servidor JOSÉ LEOCÁDIO. Erismar inicia apresentando o recurso do servidor ALEX FIUZA referente ao indeferimento da solicitação de capacitação de longa duração, informando que o servidor alega que os motivos para o indeferimento de seu pleito pode ser superado com a conclusão do processo de remoção que já consta com todas as assinaturas e que além do mais está à disposição para tomar outras medidas que viabilize o seu afastamento, compartilha cópia da mensagem encaminhada com o servidor para todos os presentes. Andrea informa que o servidor que está afastado não pode ser removido, conforme a nova portaria de remoção. Lilian relembra o histórico da movimentação do servidor e os motivos do indeferimento do pleito na reunião anterior. Leonardo pede a palavra para informar que há um trabalho em parceria com a GIZ que vai ao encontro do tema da capacitação solicitada pelo servidor, justificando o posicionamento da Coordenação pelo deferimento do pleito. Informa, ainda, que o servidor ingressou no instituto há mais de cinco anos e que há muitas possibilidades de aplicação da capacitação. Lilian informa que há mais inconsistências no projeto e que a aplicação da capacitação seria diretamente na ARIE em que exerce a função gratificada neste momento, não podendo aplicar na Unidade pois deverá retornar à sede após a capacitação, uma vez que sua lotação continua na COCAM. Daniel Castro relê as justificativas constantes no processo e alega que este tema é de grande relevância para o Instituto. Lilian informa que o servidor não está atuando diretamente na ARIE e que há pressões para que haja um gestor atuando na unidade. O comitê questiona se há processo de remoção do servidor e que, em caso positivo, o servidor ficaria impedido que atuar na ARIE. Erismar retoma o recurso do servidor informando que este indica o número do processo de remoção aberto, onde este passaria a atuar na CR 08. Daniel informa que segundo a portaria, não é possível afastamento de para capacitação de longa duração para servidores que estão com processo de remoção aberto. Andrea pondera que a justificativa para remoção do servidor à ARIE por parte do coordenador regional foi que a movimentação era fundamental para a gestão da Unidade. Leonardo informa que temos relativa mobilidade e que temos uma gama de atuação muito grande, podendo contribuir em diversas áreas, mas que o servidor foi deslocado há muito pouco tempo. Andrea entende que há uma incompatibilidade no processo devido à movimentação recente do servidor. Leonardo questiona se há impedimento para solicitar afastamento para servidores que possuem uma FG. Andrea explica que não há impedimento, mas o servidor deverá abrir mão da FG. Rodrigo sugere que fique claro para servidores que pleiteiam afastamento para capacitação de longa duração que os servidores afastados não podem ser removidos segundo a nova IN de remoção. Helena destaca que, caso o Comitê delibere sobre o deferimento do pleito, deverá ser informado ao servidor que o processo de remoção deverá ser arquivado. O Comitê destaca que é discricionário ao Coordenador Regional solicitar servidores à sede e aprovar solicitações para capacitação. O Comitê, após discussão, delibera pela manutenção do **indeferimento** do pleito e recomenda que o projeto seja reapresentado após as

definições de movimentação do servidor. Encerrado esta pauta o Comitê inicia a deliberação sobre o servidor JOSÉ LEOCÁDIO. O Comitê delibera pelo indeferimento devido a intempestividade e destacando que é a terceira vez que o servidor apresenta solicitação fora do prazo. O Comitê inicia a pauta referente ao PAC 2015, com o ordenamento das prioridades de cursos. Lilian pondera que teve dificuldades para determinar as prioridades, pois foi determinado que os cursos que possuem recurso são determinados como prioritários e que isto pode dificultar o entendimento, podendo substituir este nome. Helena explica que os cursos serão realizados, pois já foi firmadas parcerias e que essa discriminação não aparece na Portaria. Erismar sugere que seja substituído por pactuados e não prioritários. Helena informa que esta reunião deverá cortar os cursos que não são prioritários para 2015 e que os pactuados não podem ser cortados, desde que não tenha recurso do ICMBio envolvidos. Erismar expõe a necessidade de os cursos serem diminuídos ou redimensionados para que tenha seus custos reduzidos e não percamos a capacidade de execução. A seguir o CGCAP passa a debater curso a curso e após discussão os alguns eventos/atividades de capacitação ficaram aprovados para compor o PAC 2015 (CONSULTAR QUADRO DE CURSOS). Às dezessete horas e cinquenta minutos a reunião é encerrada e a relatoria finalizada. Este documento é composto pela memória da reunião e lista de presença de mesma data, assinada pelos presentes.